



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC

**EDITAL 001/2019**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE FAMÍLIAS INTERESSADAS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL “JOVEM NO CAMPO” – LEI MUNICIPAL Nº 1.033/2018**

O Município de Jardimópolis, para dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.033/2018 – Programa “JOVEM NO CAMPO”, comunica que estão abertas as inscrições para cadastro e seleção de famílias que desejarem receber o benefício de construção de moradias e que se enquadrem nos requisitos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.033/2018.

**1.CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**PODEM SE INSCREVER PARA CONCORRER:**

1.1- Exclusivamente jovens agricultores (agricultoras) que não possuam casa própria e/ou residem com seus pais ou familiares ou que possuem moradia em situação precária.

**2-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 – residência no perímetro rural do Município de Jardimópolis de no mínimo dois (02) anos;

2.2 - Comprovação de que reside com os pais (ou outro familiar) e que não possui casa própria, mediante documento idôneo (comprovante de nota fiscal de produtor rural ou declaração firmada pelo beneficiário, seus genitores e duas

testemunhas).

2.3 – Comprovar renda líquida inferior ou igual a quatro (04) salários mínimos mensal;

2.4 não possuir casa própria ou para aqueles que possuem casa própria para fins de enquadramento no programa, deverão comprovar que a residência encontra-se em péssimas condições de habitabilidade.

2.5 não ser beneficiário de outro programa habitacional.

### **3-DA SELEÇÃO DE DEMANDA**

3.1 Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, o Conselho Municipal de Habitação do Município de Jardinópolis juntamente com a equipe da Secretaria de Assistência Social que elaborará parecer social das famílias inscritas, observará os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.033/2018 (em especial art. 8º), para fins de classificação.

3.2 - Após a emissão do parecer social da equipe de Assistência Social do Município, o Conselho Municipal de Habitação analisará se os critérios para classificação das famílias está de acordo com a legislação vigente.

### **4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA :**

4.1- Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar, no original, documentos pessoais de todos os membros da família que compõem a renda familiar , a saber:

4.1.1- RG (ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação);

4.1.2- CPF;

4.1.3- Prova de estado civil: 1-Certidão de nascimento; 2.Certidão de casamento; 3.Certidão de casamento com averbação da separação/divorcio; 4. Certidão de óbito do cônjuge ;5. Declaração de união estável com firma reconhecida em Cartório de Notas;

4.1.4- Comprovação de renda de todos os membros da família que trabalham;

4.1.5 Endereço completo de moradia para correspondência (indicando o CEP) comprovando a residência (conta água, luz) no perímetro rural do Município de Jardinópolis de no mínimo dois (02) anos;

4.1.6 Declaração firmada pelo chefe da família que não possui imóvel ou possuir moradia/construção em condições precárias (atestando com fotos do imóvel);

4.1.7 Comprovação de que reside com os pais (ou outro familiar) e que não possui casa própria, mediante documento idôneo (comprovante de nota fiscal de produtor rural ou declaração firmada pelo beneficiário, seus genitores e duas testemunhas);

4.1.8 Declaração firmada pelo candidato de que não é beneficiário de outro programa habitacional;

## **5- DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO:**

5.1- Contas de água, luz, telefone ou Bloco de notas de produtor rural (cópia de ficha de cadastro do Setor de Blocos do Município de Jardinópolis);

5.2-Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06 anos;

5.3-Atestado escolar para filhos menores de 07 anos, emitida pela Secretaria de Educação/Direção Escolar;

5.4-Histórico escolar para filhos maiores de 07 anos emitido pela Secretaria de Educação/Direção Escolar;

5.5- Declaração do Posto de Saúde do Município de Jardinópolis atestando início e a frequência do atendimento do interessado pela Secretaria de Saúde/Direção Posto de Saúde e ou cópia do CAD/ÚNICO para famílias que se enquadrarem neste programa.

## **6- LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria de Assistência Social, situada

na Av. Presidente Kennedy, n° 408, centro, no Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

PERÍODO: 13 de junho de 2019 a 13 de julho de 2019.

HORÁRIO: DAS 7h:30min às 11h:30min das 13:00h 17:00h.

## **7- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas diretamente na Secretaria de Assistência Social e em havendo necessidade de divergências e esclarecimentos, será realizada sessão especial com o Conselho Municipal de Habitação para deliberação.

Jardinópolis, 12 de junho de 2019.

DORILDO PEGORINI  
Prefeito Municipal